

PROJETO DE LEI

Nº 359/2013

LEI Nº 10.617

AUTÓGRAFO Nº 254/13

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Assunto: Institui o "Dia dos mártires e vítimas do Holocausto Nazista"

no âmbito do Município de Sorocaba/SP e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº

359 /

2013

Institui o "Dia dos mártires e vítimas do Holocausto Nazista" no âmbito do Município de Sorocaba/SP e dá outras providências.

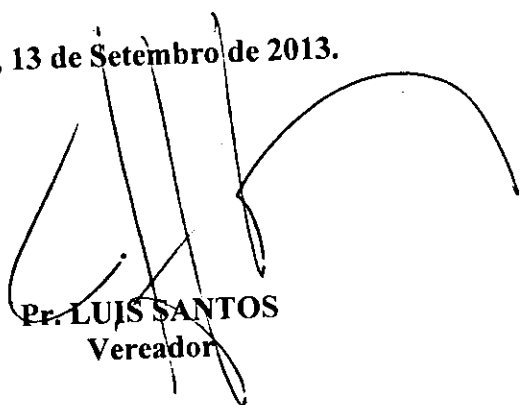
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Artigo 1º - Fica inserido no Calendário Oficial do Município de Sorocaba o "Dia dos mártires e vítimas do Holocausto Nazista", no dia 08 (oito) de maio.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de Setembro de 2013.


Pr. LUIS SANTOS
Vereador

72
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-6-Set-2013-16:34-128118-1/4





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

O "Holocausto" é uma palavra de origem grega que significa "sacrifício pelo fogo". O significado moderno do Holocausto é o da perseguição e extermínio sistemático, apoiado pelo governo nazista, de cerca de seis milhões de judeus. Os nazistas, que chegaram ao poder na Alemanha em janeiro de 1933, acreditavam que os alemães eram "racialmente superiores" e que os judeus eram "inferiores", sendo uma ameaça à auto intitulada comunidade racial alemã.

Durante o Holocausto as autoridades alemãs também destruíram grandes partes de outros grupos considerados "racialmente inferiores": os ciganos, os deficientes físicos e mentais e eslavos (poloneses, russos e de outros países do leste europeu). Outros grupos eram perseguidos por seu comportamento político, ideológico ou comportamental, tais como os comunistas, os socialistas, as Testemunhas de Jeová e os homossexuais.

Embora os judeus fossem as principais vítimas do racismo nazista, existiam também outras vítimas, incluindo duzentos mil ciganos, e pelo menos 200.000 pessoas com deficiências físicas ou mentais, em sua maioria alemães, que viviam em instituições próprias e foram assassinados no chamado Programa Eutanásia.

Conforme a tirania alemã se espalhava pela Europa, os nazistas e seus colaboradores perseguiram e mataram milhões de pessoas de outros povos. Entre dois a três milhões de soviéticos prisioneiros de guerra foram assassinados, ou morreram de inanição, enfermidades, negligência, ou maltrato. Os alemães queriam aniquilar a elite intelectual polonesa, judia e não judia, bem como levar cidadãos poloneses e soviéticos para o trabalho forçado na Alemanha e na Polônia ocupada, onde eles trabalhavam como escravos e muitas vezes morriam sob terríveis condições.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Desde o início do regime nazista as autoridades alemãs perseguiram os homossexuais e outros grupos que se comportavam diferentemente das normas sociais vigentes, mesmo que fossem pacíficos. Os oficiais da polícia alemã focalizaram seu trabalho de destruição contra oponentes políticos do nazismo, comunistas, socialistas e sindicalistas e também contra dissidentes religiosos, tais como as Testemunhas de Jeová. Muitas destas pessoas morreram como resultado de encarceramento e maus tratos.

No início do regime nazista o governo Nacional Socialista criou campos de concentração e extermínio para deter seus oponentes políticos e ideológicos. Nos anos que antecederam a Guerra as SS e as autoridades policiais prenderam um número grande de judeus, ciganos e outras vítimas do seu ódio étnico e racial naqueles campos. Para concentrar, monitorar e facilitar a deportação futura da população judaica, os alemães e seus colaboradores criaram guetos, campos de transição e campos de trabalho escravo para judeus.

Nos meses que antecederam o final da Guerra os guardas das SS transferiram os prisioneiros dos campos em trens, ou em marchas forçadas conhecidas como "marchas da morte", na tentativa de evitar que os Aliados os libertassem. Conforme as forças Aliadas atravessavam a Europa, em uma série de ofensivas contra a Alemanha, elas começaram a encontrar e a libertar prisioneiros dos campos de concentração e aqueles que estavam sendo levados de um campo para outro. Estas marchas continuaram até o dia 7 de maio de 1945, o dia em que as forças armadas da Alemanha se renderam incondicionalmente aos Aliados. Para os Aliados ocidentais a Segunda Guerra Mundial terminou oficialmente na Europa no dia seguinte, em 8 de maio, o (V-E Day, o Dia da Vitória, no entanto as forças soviéticas proclamaram seu "Dia da Vitória" como 9 de maio de 1945.

Após o Holocausto muitos sobreviventes encontraram abrigo nos campos para deslocados de guerra (DP) administrados pelos poderes Aliados. Entre 1948 e 1951, cerca de 700.000 sobreviventes emigraram da Europa para Israel. Muitos outros judeus deslocados de guerra emigraram para os Estados Unidos e para outras nações, tais como o *Brasil*. O último campo para deslocados de guerra foi fechado em 1957. Os crimes cometidos durante o Holocausto devastaram a maioria das comunidades judaicas da Europa, eliminando totalmente centenas destas comunidades centenárias.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Em Israel, o “Dia de Lembrança do Holocausto” ou Yom HaShoá é feriado nacional.

Sendo assim, a fim de que a tragédia não seja esquecida pelas gerações futuras com o objetivo de evitar que atos de genocídios voltem a acontecer, solicitamos que seja acrescentado no calendário municipal tal data.

Para tanto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação deste Projeto de Lei.

S/S., 13 de Setembro de 2013.

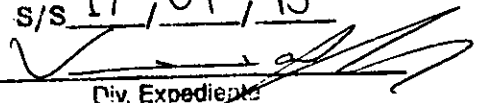

Pr. LUIS SANTOS
Vereador



05V

Recebido na Div. Expediente
16 de Setembro de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões
s/s 17 / 09 / 13


Div. Expediente

Recebido em 18/09/13


Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P 9 4 4 1 7 2 6 8 8 / 6 2 1

Tipo de Proposição:

Projeto de Lei

Autor:

Pr. Luis Santos

Data de Envio:

16/09/2013

Descrição:

PL Dia dos mártires e vítimas do Holocausto Nazista

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-16-Set-2013-16:34-128118-2/4

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Pr. Luis Santos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

PL 359/2013

Cuida-se de PL que *"Institui o 'Dia dos mártires e vítimas do Holocausto Nazista' no âmbito do Município de Sorocaba/SP e dá outras providências"*, de autoria do Nobre Vereador Luís Santos Pereira Filho.

Visa a proposição incluir no calendário oficial do Município o dia *"8 de maio"* como sendo o *"Dia dos mártires e vítimas do Holocausto Nazista"*.

Indubitavelmente a inclusão de data no calendário oficial do Município é de interesse local, atendendo, portanto, o constante no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

Outrossim, inexistente reserva de iniciativa no § 1º, do artigo 61, da Constituição Federal, para a matéria em questão, assim como no § 2º, do artigo 24, da Constituição Estadual, de modo que plenamente possível a inclusão de data no

07



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

calendário oficial do Município por Lei de iniciativa parlamentar, conforme recente decisão (31/07/2013) do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0088292-10.2013.8.26.0000, relatada pelo Desembargador Kioitsi Chicuta.

Nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.

Sorocaba, 18 de setembro de 2013.

Almir Ismael Barbosa
Assessor Jurídico

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 359/2013, de autoria do Edil Luis Santos Pereira Filho, que institui o 'Dia dos mártires e vítimas do Holocausto Nazista' no âmbito do Município de Sorocaba/SP e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador Gervino Cláudio Gonçalves, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 18 de setembro de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente da Comissão





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE JUSTIÇA
RELATOR: Vereador Gervino Cláudio Gonçalves
PL 359/2013

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho, que "Institui o 'Dia dos mártires e vítimas do Holocausto Nazista' no âmbito do Município de Sorocaba/SP e dá outras providências".

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 07/08).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Verifica-se que a matéria é de interesse local, sendo da competência do Município (art. 33, I da LOMS) e a sua iniciativa concorrente.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal da propositura.

S/C., 19 de setembro de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROIM NETO
Membro


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro-Relator





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE CULTURA, DESPORTOS E MEIO AMBIENTE

SOBRE: o Projeto de Lei n. 359/2013, de autoria do Edil Luis Santos Pereira Filho, que institui o “Dia dos mártires e vítimas do Holocausto Nazista” no âmbito do Município de Sorocaba/SP e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 23 de setembro de 2013.

JESSÉ LOURES DE MORAES
Presidente

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE
Membro

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Membro



1ª DISCUSSÃO

SO. 61/2013

APROVADO

REJEITADO

EM 08/10/2013

PRESIDENTE



2ª DISCUSSÃO

SO. 65/2013

APROVADO

REJEITADO

EM 22/10/2013

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1585

Sorocaba, 22 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253 e 254/2013, aos Projetos de Lei nºs 229, 264, 302, 307, 330, 335, 339 e 359/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 254/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2013

Institui o “Dia dos mártires e vítimas do Holocausto Nazista” no âmbito do município de Sorocaba e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 359/2013, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial do município de Sorocaba o “Dia dos mártires e vítimas do Holocausto Nazista”, no dia 08 (oito) de maio.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 14 DE NOVEMBRO DE 2013 / Nº 1.610

FOLHA 1 DE 4

(Processo nº 31.800/2013)
LEI Nº 10.617, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

(Institui o “Dia dos mártires e vítimas do Holocausto Nazista” no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 359/2013 – autoria do Vereador LUIS SANTOS PEREIRA FILHO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial do Município de Sorocaba o “Dia dos mártires e vítimas do Holocausto Nazista”, no dia 8 (oito) de Maio.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de Novembro de 2013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.617, de 12/11/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

O “Holocausto” é uma palavra de origem grega que significa “sacrifício pelo fogo”. O significado moderno do Holocausto é o da perseguição e extermínio sistemático, apoiado pelo governo nazista, de cerca de seis milhões de judeus. Os nazistas, que chegaram ao poder na Alemanha em Janeiro de 1933, acreditavam que os alemães eram “racionalmente superiores” e que os judeus eram “inferiores”, sendo uma ameaça à auto intitulada comunidade racial alemã.

Durante o Holocausto as autoridades alemãs também destruíram grandes partes de outros grupos considerados “racionalmente inferiores”: os ciganos, os deficientes físicos e mentais e estivos (poloneses, russos e de outros países do leste europeu). Outros grupos eram perseguidos por seu comportamento político, ideológico ou comportamental, tais como os comunistas, os socialistas, as Testemunhas de Jeová e os homossexuais. Embora os judeus fossem as principais vítimas do racismo nazista, existiam também outras vítimas, incluindo duzentos mil ciganos, e pelo menos 200.000 pessoas com deficiências físicas ou mentais, em sua maioria alemães, que viviam em instituições próprias e foram assassinados no chamado Programa Eutanásia.

Conforme a tirania alemã se espalhava pela Europa, os nazistas e seus colaboradores perseguiram e mataram milhões de pessoas de outros povos. Entre dois a três milhões de soviéticos prisioneiros de guerra foram assassinados, ou morreram de inanição, enfermidades, negligência, ou mastrato. Os alemães queriam aniquilar a elite intelectual polonesa, judia e não judia, bem como levar cidadãos poloneses e soviéticos para o trabalho forçado na Alemanha e na Polónia ocupada, onde eles trabalhavam como escravos e muitas vezes morriam sob terríveis condições.

Desde o início do regime nazista as autoridades alemãs perseguiram os homossexuais e outros grupos que se comportavam diferentemente das normas sociais vigentes, mesmo que fossem pacíficos. Os oficiais da polícia alemã focalizaram seu trabalho de destruição contra oponentes políticos do nazismo, comunistas, socialistas e sindicalistas e também contra dissidentes religiosos, tais como as Testemunhas de Jeová. Muitas destas pessoas morreram como resultado de encarceramento e maus tratos.

No início do regime nazista o governo Nacional Socialista criou campos de concentração e extermínio para deter seus oponentes políticos e ideológicos. Nos anos que antecederam a Guerra as SS e as autoridades policiais prenderam um número grande de judeus, ciganos e outras vítimas do seu ódio étnico e racial naqueles campos.

Para concentrar, monitorar e facilitar a deportação futura da população judaica, os alemães e seus colaboradores criaram guetos, campos de transição e campos de trabalho escravo para judeus.

Nos meses que antecederam o final da Guerra os guardas das SS transferiram os prisioneiros dos campos em trens, ou em marchas forçadas conhecidas como “marchas da morte”, na tentativa de evitar que os Aliados os libertassem. Conforme as forças Aliadas atravessavam a Europa, em uma série de ofensivas contra a Alemanha, elas começaram a encontrar e a libertar prisioneiros dos campos de concentração e aqueles que estavam sendo levados de um campo para outro. Estas marchas continuaram até o dia 7 de Maio de 1945, o dia em que as forças armadas da Alemanha se renderam incondicionalmente aos Aliados. Para os Aliados ocidentais a Segunda Guerra Mundial terminou oficialmente na Europa no dia seguinte, em 8 de Maio, o (V-E Day), o Dia da Vitória, no entanto as forças soviéticas proclamaram seu “Dia da Vitória” como 9 de Maio de 1945.

Após o Holocausto muitos sobreviventes encontraram abrigo nos campos para deslocados de guerra (DP) administrados pelos poderes aliados. Entre 1948 e 1951, cerca de 700.000 sobreviventes emigraram da Europa para Israel. Muitos outros judeus deslocados de guerra emigraram para os Estados Unidos e para outras nações, tais como o Brasil. O último campo para deslocados de guerra foi fechado em 1957. Os crimes cometidos durante o Holocausto devastaram a maioria das comunidades judaicas da Europa, eliminando totalmente centenas destas comunidades centenárias.

Em Israel, o “Dia de Lembrança do Holocausto” ou Yom HaShoa é feriado nacional.

Sendo assim, a fim de que a tragédia não seja esquecida pelas gerações futuras com o objetivo de evitar que atos de genocídios voltem a acontecer, solicitamos que seja acrescentado no calendário municipal tal data.

Para tanto, conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação deste Projeto de Lei.





(Processo nº 31.800/2013)

LEI Nº 10.617, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2 013.

(Institui o “Dia dos mártires e vítimas do Holocausto Nazista” no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 359/2013 – autoria do Vereador LUIS SANTOS PEREIRA FILHO.

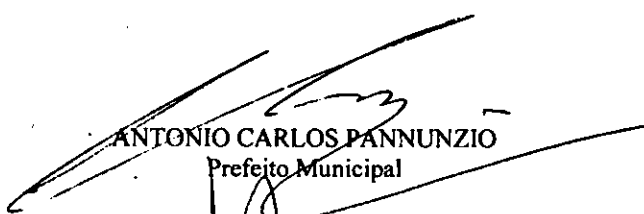
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

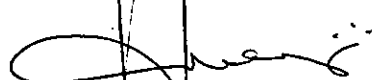
Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial do Município de Sorocaba o “Dia dos mártires e vítimas do Holocausto Nazista”, no dia 8 (oito) de Maio.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de Novembro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal


ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos


JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GERVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.617, de 12/11/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

O "Holocausto" é uma palavra de origem grega que significa "sacrifício pelo fogo". O significado moderno do Holocausto é o da perseguição e extermínio sistemático, apoiado pelo governo nazista, de cerca de seis milhões de judeus. Os nazistas, que chegaram ao poder na Alemanha em Janeiro de 1933, acreditavam que os alemães eram "racialmente superiores" e que os judeus eram "inferiores", sendo uma ameaça à auto intitulada comunidade racial alemã.

Durante o Holocausto as autoridades alemãs também destruíram grandes partes de outros grupos considerados "racialmente inferiores": os ciganos, os deficientes físicos e mentais e eslavos (poloneses, russos e de outros países do leste europeu). Outros grupos eram perseguidos por seu comportamento político, ideológico ou comportamental, tais como os comunistas, os socialistas, as Testemunhas de Jeová e os homossexuais.

Embora os judeus fossem as principais vítimas do racismo nazista, existiam também outras vítimas, incluindo duzentos mil ciganos, e pelo menos 200.000 pessoas com deficiências físicas ou mentais, em sua maioria alemães, que viviam em instituições próprias e foram assassinados no chamado Programa Eutanásia.

Conforme a tirania alemã se espalhava pela Europa, os nazistas e seus colaboradores perseguiram e mataram milhões de pessoas de outros povos. Entre dois a três milhões de soviéticos prisioneiros de guerra foram assassinados, ou morreram de inanição, enfermidades, negligência, ou maltrato. Os alemães queriam aniquilar a elite intelectual polonesa, judia e não judia, bem como levar cidadãos poloneses e soviéticos para o trabalho forçado na Alemanha e na Polônia ocupada, onde eles trabalhavam como escravos e muitas vezes morriam sob terríveis condições.

Desde o início do regime nazista as autoridades alemãs perseguiram os homossexuais e outros grupos que se comportavam diferentemente das normas sociais vigentes, mesmo que fossem pacíficos. Os oficiais da polícia alemã focalizaram seu trabalho de destruição contra oponentes políticos do nazismo, comunistas, socialistas e sindicalistas e também contra dissidentes religiosos, tais como as Testemunhas de Jeová. Muitas destas pessoas morreram como resultado de encarceramento e maus tratos.

No início do regime nazista o governo Nacional Socialista criou campos de concentração e extermínio para deter seus oponentes políticos e ideológicos. Nos anos que antecederam a Guerra as SS e as autoridades policiais prenderam um número grande de judeus, ciganos e outras vítimas do seu ódio étnico e racial naqueles campos.

Para concentrar, monitorar e facilitar a deportação futura da população judaica, os alemães e seus colaboradores criaram guetos, campos de transição e campos de trabalho escravo para judeus.

Nos meses que antecederam o final da Guerra os guardas das SS transferiram os prisioneiros dos campos em trens, ou em marchas forçadas conhecidas como "marchas da morte", na tentativa de evitar que os Aliados os libertassem. Conforme as forças Aliadas atravessavam a Europa, em uma série de ofensivas contra a Alemanha, elas começaram a encontrar e a libertar prisioneiros dos campos de concentração e aqueles que estavam sendo levados de um campo para outro. Estas marchas continuaram até o dia 7 de Maio de 1945, o dia em que as forças armadas da Alemanha se renderam incondicionalmente aos Aliados. Para os Aliados ocidentais a Segunda Guerra Mundial terminou oficialmente na Europa no dia seguinte, em 8 de Maio, o (V-E Day), o Dia da Vitória, no entanto as forças soviéticas proclamaram seu "Dia da Vitória" como 9 de Maio de 1945.

Após o Holocausto muitos sobreviventes encontraram abrigo nos campos para deslocados de guerra (DP) administrados pelos poderes aliados. Entre 1948 e 1951, cerca de 700.000 sobreviventes emigraram da Europa para Israel. Muitos outros judeus deslocados de guerra emigraram para os Estados Unidos e para outras nações, tais como o Brasil. O último campo para deslocados de guerra foi fechado em 1957. Os crimes cometidos durante o Holocausto devastaram a maioria das comunidades judaicas da Europa, eliminando totalmente centenas destas comunidades centenárias.

Em Israel, o "Dia de Lembrança do Holocausto" ou Yom HaShoá é feriado nacional.

Sendo assim, a fim de que a tragédia não seja esquecida pelas gerações futuras com o objetivo de evitar que atos de genocídios voltem a acontecer, solicitamos que seja acrescentado no calendário municipal tal data.

Para tanto, conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação deste Projeto de Lei.